


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 44/2019, nomeado pela portaria 136/2019, que celebraram o Município e a Associação Círculo de Amigos e Cantores Coro Masculino de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Bom Princípio, 15 de Maio de 2023.


Tânia Maria Munchen Baumgratz
Gestor da parceria